

## **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – SERVIÇOS**

### **ELETRÔNICA 004/2026**

#### **1. PREÂMBULO**

A ASSOCIAÇÃO COLETIVO CULTURAL, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 17.927.090/0001-63 com sede no Município - UF Rua José Bento, 106, Cambuci, São Paulo-SP CEP: 01523-030, torna pública, para conhecimento dos interessados, à Cotação eletrônica de Preços nº 004/2025, no âmbito do **Termo de Fomento nº 00038/2024/COFOR/CGPFF/DPPDD/SENACON - Plataforma Transferegov.br nº 955700** celebrado com o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.

#### **2. OBJETIVO**

A fim de executar o Termo de Fomento nº 00038/2024/ COFOR/CGPFF/DPPDD/SENACON - Plataforma Transferegov.br nº 955700, o presente instrumento tem por objeto a contratação de prestadores de serviços para realização de 5 encontros regionais e 5 eventos culturais, complementando os serviços que não foram contemplados no Edital 003/2026, bem como a contratação de 4 oficinas para ciclos de formação. O detalhamento específico conforme orçamento aprovado no projeto está apresentado no ANEXO I.

#### **3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Execução do Termo de Fomento nº 00038/2024/COFOR/CGPFF/DPPDD/SENACON - Plataforma Transferegov.br nº 955700.

#### **4. DA ENTREGA DA PROPOSTA COMERCIAL**

A proposta comercial deverá ser preenchida na íntegra, rubricada em todas as páginas, assinada e enviada via e-mail para o email [financeiro@coletivocultural.org](mailto:financeiro@coletivocultural.org) dos dias 25/03/2026 a 15/04/2026.

#### **5. DA PROPOSTA COMERCIAL**

- A proposta deverá ser entregue digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone, e-mail e dados bancários completos.
- A emissão da ordem de compra só será feita após liberação de recursos pelo MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.
- Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo

mínimo exigido.

## **6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE ofertado por item, desde que observados os parâmetros mínimos de qualidade.

Serão desclassificadas as propostas que:

- a. Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;
- b. Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte deste instrumento convocatório;
- c. A escolha recairá pela proposta que apresentar MENOR PREÇO/MELHOR QUALIDADE, dentre as empresas classificadas.

## **7. O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

A Contratada deverá iniciar a execução dos serviços em até 5 dias úteis após a contratação.

## **8. DA FORMA DE PAGAMENTO**

- O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e o fornecedor, via TransfereGov – OBTV em até 5 (cinco) dias úteis, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes.
- As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar no campo de observação que o referido serviço foi realizado para atender a execução do **Termo de Fomento nº 00038/2024/COFOR/CGPFF/DPPDD/SENACON - Plataforma Transferegov.br nº 955700.**

São Paulo/SP, 24/03/2026.

---

**Talles Pereira Lopes**

Coordenador Geral

**ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:**

<b>Item</b>	<b>QTD</b>	<b>UN</b>	<b>Descrição</b>
Realização de Encontros Regionais	5	Verba	Realização de encontro para aproximadamente 100 mulheres com duração de 02 dias, compostos por atividades de debate e rodas de conversa. O serviço inclui: - Pré produção, produção e pós produção do encontro - Aluguel de espaço - Contratação de serviços de alimentação, hospedagem e logística - Locação de estrutura e equipamentos para o evento - Impressão de material gráfico e material de divulgação - Atendimento logístico das convidadas - Registro e cobertura das atividades
Realização de Evento Cultural Regional	5	Verba	Realização de evento de médio porte, com a presença estimada de 100 a 200 pessoas e duração de 4 horas. Os elementos abrangidos no serviço de produção cultural compreendem: Coordenação logística Atendimento de ao público e convidadas Locação de equipamentos necessários Reserva e aluguel do espaço adequado Divulgação Curadoria e contratação de artistas
Contratação de oficinas para ciclos de formação	4	verba	Contratação de profissionais que serão responsáveis por ministrar as oficinas. Cada ciclo de formação terá um tema diferente, sendo composto por 01 aula ao vivo, acompanhamento pedagógico das participantes por 01 semana para tirar dúvidas e enviar materiais de apoio.